

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO
ILHAS MAURÍCIO RESIDENCIAL & RESORT REALIZADA NO DIA
30/06/2014**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, em primeira convocação e as dezenove e trinta minutos, em segunda e última convocação, reuniram-se os senhores condôminos em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, onde em Lista de Presença anexa, ratificam as suas presenças, em conformidade com o Edital de Convocação. Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Fabiano Santos Borges, unidade 802 Torre II, e o Sr. Thiago Sousa Alves, representante da empresa i9 Brasil – Condomínios para secretariá-lo. Antes que a palavra fosse franqueada ao Presidente da Assembleia, o Sr. Síndico informou que a referida Assembleia foi solicitada pelo Condômino da unidade C1 – 1105 da Torre I. Realizada a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente leu o Edital de Convocação da presente Assembleia. **Item I – Alteração da Fachada do prédio para atender às necessidades de moradores das coberturas:** Logo o Sr. Fabiano passou a palavra para Dra. Keli, Advogada representante da unidade C1-1105, que expôs por meio de imagens a questão da segurança, demonstrando que a alteração em questão não foi por motivo estético e que foi feito um levantamento com profissionais capacitados para que se fosse mantida a padronização do Condomínio, tentando manter o máximo do projeto arquitetônico da referida edificação. Aproveitou o ensejo para ratificar que a benfeitoria foi somente voltada para a segurança dos filhos do condômino, não agregando nenhum valor ao imóvel em tela. Relatou que houve laudo técnico para que se fosse feita a alteração ora mencionada. Foi elencado que a rede de segurança não é apropriada para ser aplicada ao caso concreto, devido sua ineficácia, estética e durabilidade. Terminada a demonstração da Dra. Kely, o Presidente da mesa expôs a questão jurídica, que para ser feita a alteração proposta, deveria haver a alteração da Convenção, contudo iria propor para Assembleia. Após a indagação de um dos condôminos presentes, a Dra. Kely pediu a palavra e ratificou o esclarecimento do Presidente da Assembleia, demonstrando que poderia alterar a Convenção por meio de procurações, haja vista a dificuldade para reunir dois terços dos condôminos em Assembleia, contudo esse procedimento somente poderia ocorrer em Assembleia futura. O Proprietário da unidade C1-1106, Sr. Marconi, expôs que também é proprietário de cobertura e relatou que não entende que as mudanças mencionadas caracterizam modificação da fachada. Sr. Luís, unidade C1-309, pediu a palavra para expor que não entende ser alteração da fachada e sim do projeto. Logo o Sr. Síndico leu a Convenção onde especifica o parâmetro relativo a mudança de fachada. O Sr. Carlos, unidade 711 torre II – informou que antes da conclusão da obra, foi marcada uma reunião com os proprietários de todas as torres, momento em que apenas três proprietários de doze compareceram, dificultando obter a padronização esperada. Rogério, unidade C1-310, informou ser favorável aos proprietários das coberturas, diante aos procedimentos que vêm sendo aplicados aos demais condôminos, que alteraram o padrão das varandas e não foram questionados quanto às mudanças. O Presidente da mesa sugeriu que os interessados procurassem o arquiteto da obra para verificar se a mudança caracteriza alteração da fachada.

Finalizado o debate, foi colocado o item para votação, sendo a proposta para alteração da Convenção no que tange a alteração da fachada do Condomínio. Computado um percentual de fração ideal de 1339450 concordando com a alteração da Convenção, contra 395570 de fração ideal que foram contrários. O proprietário do Apt. 311 informou que a rede foi aprovada em Assembleias anteriores e foi ratificada uma padronização das coberturas na época. Após um longo debate, verificou-se que por falta de quórum o item em pauta restou prejudicado, não podendo ser discutido na Assembleia em questão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a Assembleia às 20h45, quando foi lida e aprovada a presente ata que vai assinada por mim, que secretariei a reunião e pelo presidente que coordenou os trabalhos. Cabe consignar que estiveram presentes a referida Assembleia o quantitativo de 51 unidades das 248 existentes, representadas por seus proprietários totalizando 0,214689 de fração ideal.

Fabiano Santos Borges
Presidente

Thiago Sousa Alves
Secretário

Carlos Emílio Sprogis
Conselho

Edman Rodrigues Nobrega
Conselho

Luís Carlos P. Montenegro
Conselho

Francisco Vieira Trindade
Conselho

Paulo A. Dezen
Síndico